

**PARECER 02/2026**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Guarulhos – CACS FUNDEB, em reunião ordinária realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Claudino Barbosa 313, no dia 29 de janeiro de 2026, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Municipal nº 7895/2021, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **dezembro de 2025** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
  - Aplicação de **R\$63.825.308,11** com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – magistério em efetivo exercício, ou seja, **63,85%** dos recursos repassados ao município no mês de dezembro devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de 70%.
  - Aplicação de **R\$ 43.902,50** com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – outros profissionais em efetivo exercício, ou seja, **0,04%** dos recursos repassados ao município no mês de dezembro. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto máximo de 30%.
  - Aplicação de R\$ 7.224.381,14, ou seja, 7,23 da utilização do ETI na folha de pagamento.
2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
  - Aplicação de **R\$-----**, dos recursos repassados ao município no mês de dezembro.
3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
  - Aplicação de **R\$-----**, dos recursos repassados ao município no mês de dezembro.
4. Foi aplicado o valor de **R\$-----** referente a parcela diferida do FUNDEB.

5. O valor total empenhado no mês de dezembro foi de **R\$71.093.591,75**, ou seja 71,13% .

6. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de dezembro foi de **R\$99.954.513,63**.

O CACS FUNDEB analisou a utilização dos recursos durante o mês de dezembro de 2025 e deverá observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada durante o ano vigente, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14113/2020.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação**

Guarulhos, 30 de janeiro de 2026.

---

Chrestiane Vaz do Nascimento Silva  
Presidente CACS FUNDEB